



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPESTRE DA SERRA

Decreto Nº 2 de 25 de MARÇO de 2022

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

OSCAR MICHELON, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de CAMPESTRE DA SERRA-RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida nas Leis Municipais nº 1130/2021 e Art.7º, inciso II, da Lei nº 1.136 de 26 de novembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0101	319094000000	1003	1.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0101	319011000000	1003	1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campestre da Serra/RS, 25 de Março de 2022.


OSCAR MICHELON
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registre-se e publique-se.